

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 26 de Maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Portaria DETRAN Nº 542, DE 26 DE maio DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC, instituída através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, e, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
CONSIDERANDO solicitação presente no Memorando nº 289/2025/DETRAN – DADM (0015395426),
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DETRAN Nº 800, DE 28 DE outubro DE 2021, foi publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.127 de 03 de novembro de 2021.
Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato Nº 016/2021, celebrado entre este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC e a empresa A. S. LIMA ME, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas, previstas nos manuais de veículos do tipo motocicletas, compreendendo a serviços mecânicos, elétricos, arrefecimento, frenagem, suspensão, reposição instalação e manutenção de sistema sonoro e luminoso de urgência e emergência (sirenes, strobos, giroflex, rádio frequência de recepção e transmissão digital e analógica e seus respectivos suportes) dentre outros necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, que estejam em garantia ou não, pois os mesmos fazem parte da frota que estão à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC. A vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura (03/05/2021), podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitados a 60 (sessenta).
I Gestora Titular: Angela Maria Magalhães de Sousa Oliveira, Matrícula nº 9564233;
II Gestora Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão, Matrícula nº 9312404;
III Fiscal Titular: Aritana Oliveira de Sousa – Matrícula nº 9303588;
IV Fiscal Suplente: Sarha Jhersyka Mendes Lira de Araújo – Matrícula nº 9314385.

Art. 3º Compete aos Gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como, a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

PARAGRAFO ÚNICO: O Gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos Fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando vinculada a vigência do Contrato

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 26 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Portaria DETRAN Nº 543, DE 26 DE maio DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial

do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN;
CONSIDERANDO solicitação através do MEMORANDO Nº 699/2025/DETRAN – CONCREDO (0015649987);
CONSIDERANDO teor do E-mail CETRAN/AC (0015652520).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os examinadores deste Órgão Executivo de Trânsito, Degeane Soares da Silva, Jonas de Souza Silva, Valmir Moura da Silva, Sálua Bonfim do Nascimento, a representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AC, Rebecka Sombra da Costa, bem como, o médico especialista em medicina do trânsito, Dr. Carlos Peredo Calderon, CRM – 082/AC, para comporem a Banca de Direção Veicular Especial, com objetivo de submeter a exame de direção veicular, Primeira Habilitação, categoria B, o(a) candidato(a) Sebastião Cordeiro da Silva, CPF nº 987.801.742-72, no veículo de placa SCI8G08 para categoria (B).

Art. 2ºA Banca de Direção Veicular Especial deverá ser realizada no dia 27/05/2025 (terça-feira), às 09h00min (nove horas), no Centro de Avaliação Educação de Condutores – CEAC, em Rio Branco/AC.

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 26 de Maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Portaria DETRAN Nº 545, DE 26 DE maio DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando, os dispostos na PORTARIA/GAB/DETRAN/AC nº 116/02 e PORTARIA/PRES/DETRAN/AC nº 352/19, que regulamentam o funcionamento de locais credenciados para a realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e renovação da carteira nacional de habilitação para a condução de veículos automotores; Considerando, que o processo administrativo de credenciamento SEI nº 0068.013482.00413/2025-70, encontra-se de acordo com as exigências, conforme Memorando nº 700/2025 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados; Considerando ainda, MEMORANDO Nº 700/2025/DETRAN – CONCREDO, que solicita emissão do ato administrativo autorizador,
RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Clínica com razão social PSICOCLIN CLINICA PSICOLOGICA e nome fantasia PSICOCLIN CLINICA DE SAUDE LTDA, inscrito sob o CNPJ: 05.699.393/0001-97, com atividades desenvolvidas pela Psicóloga Perita de Trânsito Maria do Socorro Batista Coutinho (CRP 24/00153) e com atividades desenvolvidas pelo Médico Perito de Trânsito Edson Braga Rodrigues (CRM 680/AC), pelo período de 12 (doze) meses, no município de Brasília/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 08 de maio de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 26 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 22/2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran N.º 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH – DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas tam-

bém podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140064872024, FERNANDO MARTINS NETO, 06517488709 / 0140014782025, EMERSON FONTINELE DOS SANTOS, 07885402730 / 0140012532025, DEBORA KELLY CASTRO NASCIMENTO, 06258055030 / 0140045262023, JEFFERSON LUNARDELLI COGO, 03231077631 / 0140012312025, EMMILI SANTOS DA SILVA COSTA, 07216730990 / 0140011372025, MARIA FERNANDA FIORESE ALMEIDA, 07823771695 / 0140010512025, ITALO AUGUSTO DA SILVA, 05532970283 / 0140024192023, ERICK RENATO RODRIGUES DA COSTA ASSUNCAO, 01130972721 / 0140050652023, CLEITON LIMA DE ALMEIDA, 04572698102 / 0140028762023, JOSE MARIA PEREIRA DE SOUZA, 03881515346 / 0140050722023, RONISSON VASCONCELOS DA SILVA, 06510406731 / 0140050842023, MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 04617143936 / 0140050882023, LYDIANE FREITAS DE OLIVEIRAMEDEIROS, 04832967410 / 0140050892023, ALESSANDRO MACHADO DE FREITAS, 07196487705 / 0140050762023, JOVANE NASCIMENTO DE FREITAS, 04637544029 / 0140050672023, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MAFRA, 06593044625 / 0140050662023, VANESSA SUZY PAZ GOMES, 06077863936 / 0140050682023, FLAVIO DOSANJOS SILVA, 05621781437 / 0140050562023, DELANO MARQUES DINIZ, 01949742964 / 0140050692023, MARCOS AURELIO DE PAIVA, 04217890148 / 0140028882023, LUCAS DE SOUZA PEREIRA, 07208373392 / 0140028752023, ELLOAH ALMEIDA GUEDES, 07113554945 / 0140028672023, ALEXANDRE LIMA DA ROCHA, 06138870236 / 0140050572023, RAMON VINICIUS ARAUJO DE CASTRO, 06826826539 / 0140050602023, RICARDO LIMA DA SILVA, 00364556915 / 0140050592023, KELWYLA CARMEM FROTA DA SILVA, 06618919834 / 0140050752023, JOSE FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO, 05968742365 / 0140050812023, RONISSON VASCONCELOS DA SILVA, 06510406731 / 0140050732023, NURIA FATIMA ROCHA DA SILVA, 06373862370 / 0140055682023, JOAO VENANCIO DOS SANTOS SAMPAIO, 05125894091 / 0140050782023, YAN BRAGA LIMA, 06109554770 / 0140050772023, MARCIO JOSE DA SILVA JINKINGS, 00794041496 / 0140028892023, JOSE EVERTON DIAS DE LIMA, 07519051169 / 0140028902023, MARISSON DA CONCEICAO CABRAL, 07159845050 / 0140028812023, GEOVANE CORREIA MARINHO, 05750768600 / 0140028842023, MARINEUSA DA SILVA COSTA, 05242961899 / 0140028732023, CESAR DAVID DO NASCIMENTO, 01886733090 / 0140028192023, CLEUDIMAR DE MESQUITA MACHADO, 06457264984 / 0140025292023, JOSE ALVES MARQUES, 07211325878 / 0140024982023, ROSA MISTICA SOUZA DE MELO, 06149012109 / 0140027802023, CLAUDIA DO AMARAL PINHEIRO, 05953080300 / 0140029202023, BRUNO OLIVEIRA PAIVA, 07295632650 / 0140055692023, FRANCISCO LUCIANO ALVES DA COSTA, 02361194738 / 0140055392023, GABRIEL LIMA DE FARIA, 06646873168 / 0140024722023, PABLO AMORIM DA SILVA, 06387947713 / 0140055262023, EDICARLO ASSUNCAO RIOS, 06214592951 / 0140055622023, FREDSON DE SOUZA SAMPAIO, 04064124075 / 0140055542023, FRANCISCO AIRTON FERREIRA DA SILVA, 06038812807 / 0140028142023, DAMARES DA SILVA OLIVEIRA, 06334634933 / 0140028292023, DAIANA MICAELA ALVES DA COSTA, 04131522040 / 0140029792023, FABRICIO SILVA DE SOUZA, 05535054104 / 0140030232023, DAMIAO SILVA DO NASCIMENTO, 03541841809 / 0140029042023, ELIANGELA MARIA DA SILVA MOURA, 04914205512 / 0140030972023, DIVANILSON LIMA MARTINS, 05801252730 / 0140027062023, SILVANIR OLIVEIRA TEIXEIRA, 04068692090 / 0140030882023, CAMILO SOUSA DA COSTA, 02832101510 / 0140028512023, DANIEL NEGREIROS DE MELO, 07509038732 / 0140053412023, RAFAEL SARAIVA, 05085176291 / 0140053392023, PAULO RICARDO CAMURCA DA SILVA, 07574017823 / 0140053502023, FRANCISCO WEYDER MONTEIRO DE OLIVEIRA, 04880624200 / 0140027182023, EDSON CARLOS QUEIROZ DA SILVA, 01771530234 / 0140053372023, WLADIMIR VICENTINI VALLADAO, 03921276356 / 0140021962023, RENAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, 05044566805 / 0140025382023, VANDERLEI FERREIRA MESQUITA, 04126345270 / 0140027202023, RAIMUNDO MONASTERIO AMANCIO, 04365314387 / 0140053432023, SILVAM ALCANTARA DE LIMA, 04036722190 / 0140027092023, SEBASTIAO XAVIER BARRETO DE SOUZA, 06554905588 / 0140024942023, FRANCISCO BRAZ DE LIMA, 02601715505 / 0140053362023, FRANCIMAR DA SILVA LIMA, 03687990472 / 0140053382023, GESSE TAVARES DA SILVA, 01449777032 / 0140027152023, FRANCISCO DANIS LIMA VIEIRA JANUARIO, 04126376825 / 0140027132023, JAILSON SALVADOR COCCO, 02756789308 / 0140024912023, LEONARDO MACHADO DE SOUZA, 06684739480 / 0140027252023, JOSE ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO, 01104466598 / 0140026952023, JOAO BATISTA GOMES MARTINS, 03147559442 / 0140053612023, JARISSON LIMA DE ALENCAR, 06877666153 / 0140027662023, LUCAS GARDAM DOS SANTOS PEREIRA,

06444851599 / 0140024862023, JOSE CLAUDIO DIOGENES, 02361414066 / 0140027272023, JOAO DE DEUS DE SOUZA AMORIM, 02367024677 / 0140027012023, MARIA ERAMILDES DE OLIVEIRA BARROS, 06949031264 / 0140027042023, MARDONES SILVA DOS SANTOS, 05874286375 / 0140054382023, CATIELE BARBOZA DE QUEIROZ, 07067137110 / 0140029832023, ANDRE BATISTA PINTO, 06941428801 / 0140031172023, CIZMIT VERISSIMO DE OLIVEIRA, 07031833388 / 014002542023, KESLEN GUILHERME DA SILVA, 07351159283 / 0140055432023, MARCIA DA SILVA DE LIMA, 04816624418 / 0140055442023, Zaqueu Brito da Silva, 03477227255 / 0140055422023, MARIA VANUZA DE SOUZA MELO, 04390511334 / 0140055402023, REGIANE ABREU FERREIRA, 05658932250 / 014005532023, SAVIO SOUSA BRANCO ALMEIDA, 06247696852 / 0140055322023, MARIA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 04378555378 / 0140055462023, JOSE LUIS DE OLIVEIRA LIMA, 02624922150 / 0140055352023, OCIVAN CASSIANO FLORENCIO DE SOUZA, 03027762114 / 0140055302023, ZILENE SAMPAIO DE OLIVEIRA, 06052612092 / 0140053702023, MATHEUS FELIPE PEREIRA DE SOUZA, 07064811836 / 0140055212023, NERISVAM PEREIRA DA SILVA, 03038066350 / 0140055202023, IZAILTON MAPEANO DOS SANTOS, 01232038428 / 0140055142023, MARCELO FREITAS DA COSTA, 07272626878 / 0140055232023, JAIR RODRIGUES DA CRUZ, 05864517242 / 0140029002023, BRENON FELIPE DA SILVA, 06803724293 / 0140031052023, ANTONIO FABIO CRUZ DA ROCHA, 04626229931 / 0140028152023, ADAIAS FERREIRA DA SILVA, 05794535485 / 0140028132023, ANTONIO ALVES DE SOUSA LINARD, 01773608779 / 0140022042023, CASSIOMAR MENINI, 01871126459 / 0140021942023, RUBEN OLIMPIO DE ALMEIDA JUNIOR, 03702115780 / 0140022002023, JOSE GOMES DA SILVA, 00447906706 / 0140022012023, CHARLEI JORGE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 02453477525 / 0140028352023, JOSIEL SILVA DE SOUZA, 06137923904 / 0140025542023, RAMIRO DE JESUS FERREIRA, 05013962864 / 0140025552023, RUI LIMA VERDE, 00961312137 / 0140031012023, AGAMEDES TELES CAMELI, 02035547288 / 0140056342023, VANDO DA SILVA MOREIRA, 04644600324 / 0140028402023, VALERIA OLIMPIO DA COSTA, 05401631200 / 0140056222023, TARDELY GOMES RAMOS, 04437969427 / 0140025652023, MARDONES LEONCIO DA SILVA, 07213825510 / 0140026372023, WEMESON FERREIRA GONCALVES, 06507945116 / 0140026152023, RIAN LUCAS PESSOA RODRIGUES, 07601009118 / 0140030152023, ADIRLEI RIBEIRO DA SILVA, 07423964081 / 0140030842023, ANTONIO DOUGLAS MARTINS DA SILVA, 07126892695 / 0140026502023, RILISON DA SILVA FARIAS, 05220398112 / 0140026012023, FRANCISCO FREIRES DOS SANTOS, 05310676583 / 0140026752023, FRANCISCO DE ASSIS GALVAO PEREIRA, 04605145379 / 0140028312023, FRANCISCO ANAILTON MENDONCA DA SILVA JUNIOR, 07260872869 / 0140026092023, FABIO ARAUJO DIAS, 05362995376 / 0140056312023, FRANCISCO JOSE PEREIRA DE FREITAS, 02932856018 / 0140026122023, JALAL OLIVEIRA DA CONCEICAO, 07562740120 / 0140026052023, JOSE SOUZA DA CONCEICAO, 02039646068 / 0140051862023, POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 04318827740 / 0140028582023, ROGERIO PEREIRA LUZ, 06196943060 / 0140026262023, RODOMILSON DE SOUZA SOBREIRA, 04180045877 / 0140026042023, ORLEIR DE OLIVEIRA LIMA, 05343880020 / 0140056282023, PEDRO FREITAS DE SOUZA, 00337041771 / 0140051702023, JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA, 01730291687 / 0140051712023, TACIANE DA SILVA OLIVEIRA, 06591232103 / 0140051722023, JOSE RICARDO DE SOUZA FONSECA, 07175834801 / 0140051732023, ABRAAO SILVA DO NASCIMENTO, 04431030927 / 0140051752023, WANDEL FRANK COSTA DA SILVA, 04652570899 / 0140051762023, WYTMAN OLIVEIRA DA SILVA, 04365098695 / 0140051802023, IAGO RODRIGO DA SILVA SOARES, 07119783620 / 0140051792023, EDUARDO FERREIRA DA SILVA, 01047898765 / 0140051772023, CLEDSON ROLON DA SILVA, 07101528333 / 0140028332023, MARIA JOSE DE SOUZA NASCIMENTO, 04437698482 / 0140026252023, JENNIFER BRAGA DOS SANTOS, 06933739905 / 0140025902023, RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 02283451829 / 0140056292023, MILKEN DE SA MARQUES GOMES, 07349420582 / 0140051682023, CLEITON BANDEIRA LIMA JAMINAWA, 07626451969 / 0140051692023, WESLEY MARQUES DA SILVA, 06452936857 / 0140051842023, ALEX REIS DA SILVA, 07231261443 / 0140051852023, ENERSON SOARES DA SILVA, 03992983192 / 0140051912023, TAYFFE AUGUSTON FRANCA GUARE, 04720190588 / 0140051892023, ARIVALDO GUEDES CABRAL, 02701844675 / 0140051872023, FRANCISCO OLIVEIRA PORTO JUNIOR, 03785841388 / 0140051932023, LAEDSON SOUZA DE OLIVEIRA, 05956903070 / 0140051962023, KESLLE RAIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA, 06450823079 / 0140051952023, MARCIO RICARDO TORRES LIMA, 01130949773 / 0140051972023, ANA MARIA SILVA SOUZA, 04832968211 / 0140051982023, JARDE DO NASCIMENTO SOARES, 07386698900 / 0140033212023, EUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS, 03905983241 / 0140028052023, JOHN WILSON DE MELO RIBEIRO, 06410111586 / 0140030422023, MAXSUWELL BARBOSA DA SILVA, 07225025028 / 0140031082023, MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS, 02651374574 / 0140030192023, LUAN DA SILVA VIEIRA, 07031832587 /

0140030482023, LUA KENNEDY BARROS DE ANDRADE, 04873108229 / 0140030002023, LUAN DOS SANTOS GARCIA, 06935583400 / 0140031002023, ROBSON SILVA CORREIA, 05716060116 / 0140027932023, ORLEIR DE OLIVEIRA DA SILVA, 05904466703 / 0140027962023, MARCELO SANTOS DA SILVA, 06872933098 / 0140028222023, MILKEN DE SA MARQUES GOMES, 07349420582 / 0140030312023, FRANCISCO AIRTON FERREIRA DA SILVA, 06038812807 / 0140030912023, FRANCISCO IDELMAR DOS SANTOS, 02759135977 / 0140028072023, EDINEIA PEREIRA MATTOS, 04918175550 / 0140030452023, JOSE EPAMINONDAS LIMA PEREIRA, 01400007064 / 0140031062023, JOSE UILHEN SOUZA DA SILVA, 06476563936 / 0140031092023, JOSE VANALDO AGUIAR DE ALMEIDA, 04630747805 / 0140028032023, KAIO VENICIUS SANTIAGO NASCIMENTO, 06840987265 / 0140028112023, JOSAFÁ GUNDIM PEREIRA, 07463933108 / 0140028262023, JHON ERIC MACHADO HUAMAN, 06138997580 / 0140028302023, JOSE RIBAMAR SOARES GOMES JUNIOR, 06223778992 / 0140028022023, JHON THAYTE MONTEIRO GOMES, 05761844504 / 0140030442023, FRANCISCO EDMAR G DE AZEVEDO FILHO FARIAS, 04921265276 / 0140026192023, GEOVANI NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, 07349495012 / 0140025532023, FRANCISCO ALDENIR DA SILVA NASCIMENTO, 05999557204 / 0140025642023, JUAREZ GALDINO DE SOUZA NETO, 06239349685 / 0140033032023, CLODOALDO DIOGO DE MELO, 01497622490 / 0140032952023, CELIO RODRIGUES DA SILVA, 05338719919 / 0140033312023, BRAZ CORDOVIL DE OLIVEIRA, 05327834147 / 0140033302023, FRANCISCO SILVA EVANGELISTA, 06079064624 / 0140033062023, FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ARAUJO, 05041087305 / 0140033102023, FERNANDA NUNES DOS SANTOS MOURA, 05951747827 / 0140033202023, EDUARDO ANACLETO DO NASCIMENTO JUNIOR, 07109784700 / 0140051292023, IAGO RODRIGUES FREIRE, 05104593005 / 0140033082023, GLADILSON PINHO DE OLIVEIRA, 05277364489 / 0140033142023, JOSICLEIA DE QUEIROZ FEITOSA FIGUEIREDO, 05290432937 / 0140033152023, EZAU DA CONCEICAO LOPES, 05476380994 / 0140051442023, FABIO ATANASSIO SALES, 04788414865 / 0140032962023, MARIA SILVA DE ABREU, 07480624715 / 0140051492023, JOSE RADEL DA SILVA CAMPOS, 02571045216 / 0140033012023, MARCOS LUCAS BARROS FEITOSA, 05402770170 / 0140051522023, MATHEUS DE ARAUJO OLIVEIRA, 06895113868 / 0140033332023, LUIZ BORDONI, 06574496021 / 0140033122023, ANDERSON MIRANDA DA COSTA, 05644573190 / 0140051312023, ANDREA RODRIGUES DE JESUS COTA, 06126015779 / 0140051382023, ELEONEIDE SILVA SANTOS, 05953097575 / 0140032972023, DEVISON SILVA DE SOUZA, 06993704402 / 0140030392023, RUAN MAXWELLK PINTO DE ALENCAR, 07554207095 / 0140030462023, RODRIGO LIMA DA SILVA, 06580576080 / 0140033162023, ASSIS SILVA DE LIMA, 04493431023 / 0140033392023, ROGERIO DA SILVA MAIA, 05946831900 / 0140032922023, RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA, 04797483517 / 0140033472023, RAIMUNDO DA SILVA LIMA, 03119439266 / 0140050352023, RAMON DE SOUZA MORAIS, 05669288137 / 0140033402023, SALATIEL ARAUJO FARIAS, 06629145083 / 0140033432023, SEBASTIANA DE FREITAS SOARES, 03541843835 / 0140033532023, SELSON PEREIRA DA SILVA, 05567847391 / 0140033592023, SMAYLE WILLYANS FEITOSA DA CUNHA, 04459389355 / 0140045252023, VALNER DE PAULA RABELO, 00404893691 / 0140033022023, SALATIEL MARINHO GUIMARAES, 06659336222 / 0140046792023, PAULO ARAMIS DE OLIVEIRA TORRES FILHO, 07369134470 / 0140050332023, PAULO DIAS DA CONCEICAO MOURA NEGREIROS, 04307953247 / 0140033442023, PAULO SERGIO DA SILVA, 02653244981 / 0140033522023, ORLESSANDRO NASCIMENTO VIEIRA, 07263546119 / 0140033412023, MOISES FERREIRA BARROSO, 01979775858 / 0140045162023, JARDESSON DE OLIVEIRA LIMA, 05096468863 / 0140033362023, MATEUS FREITAS DA SILVA, 05988385398 / 0140045292023, JEFFERSON DE VASCONCELOS NEGUEIRA, 04335923905 / 0140033492023, CARLOS ROBERTO ASSIS DA SILVA, 04801836914 / 0140033502023, CLEUDISON BARROSO DO NASCIMENTO, 05987452672 / 0140045382023, ANTONIO TANATIEL MARCELINO DE SOUZA, 04953919654 / 0140027122023, RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO COSTA, 06147883115 / 0140033512023, CAMILSON LIMA PINHEIRO, 07295809899 / 0140033622023, DAVI SOUZA VILHAMOR, 07233919830 / 0140050312023, CRISTIANE LEITE DO NASCIMENTO, 04697061290 / 0140050242023, CARLOS PABLO FURTADO MOURA, 07513883531 / 0140032932023, ELTON DE FREITAS XAVIER, 06790177585 / 0140045322023, EVILAZIO DA SILVA QUEIROZ, 00542917122 / 0140032902023, FRANCISCO FERREIRA PINTO, 04400825640 / 0140050252023, FERNANDO FREITAS DA SILVA, 05753590163 / 0140050292023, FRANCISCO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, 07118797022 / 0140033482023, IDELVAN DA SILVA COSTA, 02535905087 / 0140033542023, JOSE ERANDI SILVA DE AZEVEDO, 05917336786 / 0140033352023, MARIA LINDOMAR ARAUJO DE MELO, 05530734944 / 0140045372023, LUCIANO GONCALVES BRANDAO, 00612573280 / 0140033342023, LEONARDO DAMASCENO ROSA, 07289671121 / 0140050302023, JAIRO JOSE DOS SANTOS, 05430016905 / 0140051542023, GEDEAO DE PAULA SILVA, 05522171588 / 0140033002023, FERNANDO BRAGA LUBIANA, 06626791792 / 0140033262023, FRANCISCO DA SILVA,

06738029144 / 0140051512023, EDILENE DA SILVA FERREIRA, 06669569071 / 0140051402023, ERISNALDO SILVA DOS SANTOS, 04064103989 / 0140033042023, DAVI CESAR SANTOS SILVA, 05021403684 / 0140031562023, ABRAO GONCALVES DE OLIVEIRA, 02923134612 / 0140031542023, JUVENAL ROCHA DA SILVA, 03348173087 / 0140030852023, ANTONIA ALVES PEREIRA CAVALCANTE, 04972843322 / 0140030832023, NEILTON LIMA VASCONCELOS, 01179120570 / 0140032522023, EDILEO VILANOVA PEQUENO, 05650807049 / 0140029012023, FABIANA VIEIRA DA SILVA, 06010451655 / 0140028922023, EDMARISSON MELO DE SOUZA, 03855035004 / 0140055522023, MATEUS JERONIMO COSTA DA PONTE, 03872721365 / 0140053452023, PAULO SERGIO DA SILVA LIMA, 06787042975 / 0140025392023, NAPOLEAO JOSE DA SILVA BEIRUTH, 01356759304 / 0140026562023, MARIA MISSIANE AZEVEDO GOMES, 06393507623 / 0140032392023, CLEISSE JARDIM DE PAIVA, 04473693757 / 0140032372023, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE PAIVA, 04540550271 / 0140032562023, FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA BARBOSA, 05148182998 / 0140055282023, NONATO RODRIGUES DA SILVA, 05129488288 / 0140055182023, EDILEUDO SOUZA DE LIMA, 04032657709 / 0140055132023, AIRTON DA CONCEICAO ALMEIDA, 04032654857 / 0140055602023, AUBESSON FARIAS DE OLIVEIRA, 03287906488 / 0140030952023, GLEISSON SENA DE SOUZA, 04729210946 / 0140029222023, GEVANIA UCHOA DOS SANTOS, 07368997105 / 0140031022023, FRANCISCA DE QUEIROZ FREIRE, 06218608490 / 0140027982023, FLAVIANA FERNANDES DO MONTE, 05010191358 / 0140028002023, FRANICE ALVES NASCIMENTO, 06093893060 / 0140031222023, FRANCISCO EVANEY LOPES DA ROCHA, 04564577575 / 0140028482023, FRANCISCO CLEBER RODRIGUEZ, 05277363029 / 0140031132023, FRANCEMILDO DA SILVA, 05224581665 / 0140055342023, BRUNO MENEZES DA SILVA, 07390521386 / 0140028612023, JOSE ALDAIR SILVA DE ARAUJO, 04281134541 / 0140028722023, ROSA MAURITANIA CASSIANO DO NASCIMENTO, 07498681192 / 0140028702023, ANTONIO MARCUS DA SILVA, 06227892180 / 0140028692023, VALDECI NASCIMENTO DA COSTA, 07390549710 / 0140025702023, JOSESDON OLIVEIRA DA SILVA, 04692666050 / 0140032472023, CLAUDIOMAR MOURA DA SILVA, 05495220402 / 0140031652023, JOSE CARLOS DE ARAUJO, 04659571601 / 0140032362023, HUMBERTO PORTO DA COSTA, 02684618602 / 0140031672023, DAVID MIRANDA BARBOSA, 05311843784 / 0140031982023, ANTONIO SOUZA DA SILVA, 03237140085 / 0140032002023, OCIRLEI JOSE NOGUEIRA DE ALENCAR SILVA, 04739822659 / 0140032062023, MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO VALE, 00630191607 / 0140031032023, SARA JAMILA MELO DE SOUZA, 05378284511 / 0140032272023, JOAO DAMASCENO, 04064123382 / 0140032462023, IURI DA SILVA CUSTODIO, 06624922256 / 0140032252023, EDSON DA SILVA BRANDAO, 05886870076 / 0140055642023, GLORIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, 01554268580 / 0140055632023, RHONANTHE GOMES DE SOUSA, 06637669506 / 0140055592023, JOAO AMORIM, 04679105100 / 0140055582023, LUCIANO PERREIRA DA SILVA, 06574492501 / 0140055572023, LUANA ANDRADE DA SILVA, 06274270763 / 0140055562023, PRISCILA SAMPAIO DE LIMA, 04057034046 / 0140055222023, WILLIAMAR APARECIDO ANDRADE SANTOS, 02182140102 / 0140030252023, IOLANDA DE LIMA SILVA, 03385045961 / 0140029232023, HERMESON SOARES DA SILVA, 04180308497.
Rio Branco/AC, 27 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC
Decreto nº 49 – P de 02/01/2023
DOE nº 13.444

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DETRAN/AC Nº. 041/2024

PROCESSO SEI Nº 0068.006449.00071/2024-01

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DETRAN/AC Nº 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC E A EMPRESA J DOS SANTOS QUEIROZ LTDA. DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência e alteração da razão social de empresa especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de serviços continuados de instalação e manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão, nas subestações, casa de força, nos grupos geradores, nas instalações elétricas prediais e outras estruturas das instalações e sistemas elétricos, equipamentos, com caráter preventivo e corretivo, envolvendo consertos, recuperação, manutenção, instalação, confecção e conservação, com fornecimento de peças, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, estabelecida na tabela vigente SINAPI-ACRE, para prestação de serviços ao Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC.

Integram o presente contrato, Nota de Empenho nº 7192040826/2025, Parecer Jurídico nº 567/2025/DETRAN – ASSEJU/DETRAN – PRES e demais elementos constantes do processo acima citado.